

S.A. “O ESTADO DE S. PAULO”

CNPJ nº 61.533.949/0001-41 - NIRE 35300044266

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta dias do mês de abril de 2025, às 12:00 horas, na sede social da S.A. “O ESTADO DE S. PAULO” (“Sociedade”), situada na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02598-900. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Sociedade. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Francisco Mesquiuta Neto – Presidente; e Sra. Mariana Uemura Sampaio – Secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2) Destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; 3) Fixação da verba de remuneração anual e global do Conselho de Administração e da Diretoria para 2025; e **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 4) Fixação dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração. **LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** O Sr. Presidente propôs, e foi aprovada pela acionista única da Sociedade, a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, uma vez que as mesmas foram publicadas no jornal O ESTADO DE S. PAULO no dia 17 de abril de 2025, bem como a dispensa da permanência no recinto do representante legal da empresa de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes SS e dos administradores da Sociedade. Nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente, em seguida, encaminhou a apresentação e discussão dos demais itens da Ordem do Dia, esclarecendo que os mesmos, nos termos do Estatuto Social, receberam parecer favorável do Conselho de Administração, nas reuniões realizadas em 20 de fevereiro de 2025 e 27 de março de 2025. Prestados os esclarecimentos necessários, a acionista única da Sociedade aprovou sem quaisquer ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) As contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. 2) A destinação dos Resultados: o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 15.409.582,77 (quinze milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), será destinado à conta de prejuízos acumulados. 3) A fixação da verba para remuneração anual e global do Conselho de Administração e da Diretoria, para o período de janeiro a dezembro de 2025, em R\$ 11.507.530,97 (onze milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e trinta reais e noventa e sete centavos). **II – Em Assembleia Geral Extraordinária:** 4) A fixação, em razão do disposto no artigo 11, letra “p” do Estatuto Social, dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração para a aprovação da prática de determinados atos pela Diretoria no período compreendido entre a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e a próxima Assembleia Geral Extraordinária que deliberar acerca dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração, nos termos do disposto no Anexo I da presente ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e não tendo ninguém feito uso da palavra, foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pela acionista única da Sociedade. São Paulo, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Francisco Mesquita Neto - Presidente; Mariana Uemura Sampaio – Secretária. **Acionista:** Estadão Participações S.A.. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP.** Certifico o registro sob o nº 170.205/25-3, em 21/05/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>